



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 132, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Especifica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora concursada Sra. Anita França da Silva, que encontra-se internada sem previsão para alta, aguardando perícia hospitalar;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público n.º 001/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público n.º 001/2013, da Sra **ANA CARLA MARIA MUNIZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 29.865.673-5 SSP/SP, C.P.F. n.º 278.756.098-95, para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 26/04/15 à 26/09/15, percebendo remuneração de acordo com a referência 12 da Lei Complementar n° 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de Abril de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal